



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CALENDÁRIO 2018**

(Anexo do Ato CSJT.GP.SG nº 363/2017)

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6					1	2	3					1	2	3
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	4	5	6	7	8	9	10
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	11	12	13	14	15	16	17
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	18	19	20	21	22	23	24
28	29	30	31				25	26	27	28				25	26	27	28	29	30	31
ABRIL							MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5						1	2
8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9
15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16
22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
29	30						27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4							1
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
29	30	31					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
														30						
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6					1	2	3							1
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30		23	24	25	26	27	28	29
														30	31					

Sessões do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Ato CSJT.GP n.º 4/2007 - As sessões Ordinárias do CSJT realizar-se-ão, preferencialmente, na última sexta-feira de cada mês).

Férias Coletivas dos Conselheiros (art. 66, § 1.º, da LC n.º 35/1979)

Recesso forense (art. 62, I, da Lei n.º 5.010/1966)

Abertura / Encerramento do Semestre Judiciário (art. 66, § 2.º, da LC n.º 35/1979)

Ferriados

**F E R I A D O S**

1º de janeiro – art. 1.º da Lei n.º 662/1.949, com redação dada pela Lei n.º 10.607/2002	12 de outubro – art. 1.º da Lei n.º 6.802/1980
12 e 13 de fevereiro – art. 62, III, da Lei n.º 5.010/1966 (Carnaval)	28 de outubro – art. 236 da Lei n.º 8.112/1990 (Dia do Servidor Público)
28 a 30 de março – art. 62, II, da Lei n.º 5.010/1966 (Semana Santa)	1.º de novembro – art. 62, IV, da Lei n.º 5.010/1966, com redação dada pela Lei n.º 6.741/1979
21 de abril – art. 1.º da Lei n.º 662/1949, com redação dada pela Lei n.º 10.607/2002	2 de novembro – art. 1.º da Lei n.º 662/1949, alterada pela Lei 10.607/2002; e art. 62, IV, da Lei n.º 5.010/1966, com redação dada pela Lei n.º 6.741/1979
1.º de maio – art. 1.º da Lei n.º 662/1949, com redação dada pela Lei n.º 10.067/2002	15 de novembro – art. 1.º da Lei n.º 662/1949, com redação dada pela Lei n.º 10.607/2002
31 de maio – Corpus Christi	8 de dezembro – art. 62, IV, da Lei n.º 5.010/1966, com redação dada Lei n.º 6.741/1979
11 de agosto – art. 62, IV, da Lei n.º 5.010/1966, com redação dada pela Lei n.º 6.741/1979	25 de dezembro – art. 1.º da Lei n.º 662/1949, com redação dada pela Lei n.º 10.607/2002
7 de setembro – art. 1.º da Lei n.º 662/1949, com redação dada pela Lei n.º 10.067/2002	